



**Prefeitura Municipal de Arceburgo**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO PRC Nº 18/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024**

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e a empresa MEGA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50 604 613/0001-06, com sede administrativa R Juventino Dias, nº 1628, Bairro Centro, na cidade de Itaú de Minas, no estado de MG, Cep:37975-000, neste ato representada pelo Sr. MATEUS MAGALHAES, CPF/MF n.º 059.512.486-04, doravante denominada FORNECEDOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 89/2024, firmada entre o MUNICÍPIO DE ARCEBURGO e a empresa MEGA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, em consonância com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se o objeto original da contratação: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS POR FABRICANTE OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS VIGENTE DO SISTEMA TRAZ VALOR, DAS SEGUINTE LINHAS: CATERPILLAR, MASSEY FERGUSON, RANDON, CASE, HUBER, NEW HOLLAND E YANMAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 89/2024 de 10/04/2025 até 09/04/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Não haverá reajuste nos preços pactuados, mantendo-se os descontos acordados no instrumento original.

Rua Cel. Cândido de Souza Dias, nº 1.033 – Centro – Arceburgo/MG- CEP 37.820-000  
CNPJ 17.899.717/0001-10 – Fone (35) 99918-3477 – E-mail: licitacao.arceburgo@gmail.com

*Veronica* *Capitão*



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Sendo assim, o valor total estimado da contratação permanece R\$500.00,00 (quinhentos mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente da execução do presente aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2025:

Ficha 594

Dotação orçamentária: 0210 15 451 1501 2.082 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 598

Dotação orçamentária: 0210 15 451 1501 2.082 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 642

Dotação orçamentária: 0210 20 608 2001 2.027 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 644

Dotação orçamentária: 0210 20 608 2001 2.027 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 668

Dotação orçamentária: 0210 26 782 2602 2.094 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha 672

Dotação orçamentária: 0210 26 782 2602 2.094 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Para os exercícios subsequentes, a despesa estará condicionada à previsão orçamentária própria, com indicação dos respectivos créditos e empenhos em futuros aditivos ou apostilamentos.



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração da Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento é baseada no art. 84 da Leiº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Arceburgo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Arceburgo - MG, 08 de abril de 2025.

Margareth Oliveira Anacleto  
Prefeita Municipal

Mateus Magalhães  
Mega Peças e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

Vinicius Moreira Masquetti  
CPF: 418.558.298-60

Eder de Almeida Ribeiro  
CPF: 044.290.416-95